## **PORTARIA N°509 /2000.**

## ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

## ALTERA:

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup>.UIARA BRUM RODRIGUES, Professora Municipal, Nível 1, Classe D, de 44 para 22 horas semanais, a partir do dia 01 de Janeiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 27 de Dezembro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

> MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº\_\_\_ Publicado em 27 de dezembro de 2000.